



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

EDITAL Nº 35/2018 – SEJUS

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL e AULA INAUGURAL, DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 14 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AULA INAUGURAL**, nos seguintes termos:

Art. 1º Estará habilitado para a matrícula no Curso de Formação Profissional o candidato que satisfizer as condições seguintes:

- a) ter sido convocado e considerado Apto na Inspeção de Saúde;
- b) ter sido considerado apto na Avaliação de Capacidade Física;
- c) ter sido considerado recomendado na Avaliação Psicológica.

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados, conforme Editais de Resultado da Avaliação Psicológica - 1ª e 2ª oportunidade, para a Matrícula do Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada exclusivamente ON-LINE, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, conforme segue:

I - Período de Matrícula para o Curso de Formação Profissional – Para candidatos aprovados na 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, **das 11h do dia 11/04 às 23h59min do dia 13/04/2018 (horário de Brasília/DF);**

II - Período de Matrícula para o Curso de Formação Profissional – Para candidatos aprovados na 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, **das 13h do dia 16/04 às 14h do dia 17/04/2018 (horário de Brasília/DF);**

III – Para realizar a Matrícula do Curso de Formação Profissional, o candidato habilitado deverá aceitar os termos descritos no Regulamento do Curso de Formação Profissional, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

IV – A SEJUS e o Instituto AOCF não se responsabilizam pela solicitação de matrícula ON-LINE, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

V – NÃO HAVERÁ 2ª OPORTUNIDADE PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO. O candidato que não realizar a matrícula ON-LINE, estará impedido de participar da AULA INAUGURAL, estando automaticamente eliminado do concurso.

Art. 3º O candidato que efetivar a matrícula ON-LINE, deverá **obrigatoriamente realizar a entrega no primeiro dia de aula teórica, dia 23/04/2018**, dos seguintes documentos:

- a) O comprovante da matrícula realizada on-line;
- b) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso, ou Declaração de conclusão, emitida pela instituição de ensino, acompanhado de Histórico escolar.

Art. 4º Os candidatos habilitados através da Matrícula do Curso de Formação Profissional, deverão participar da **AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, a ser realizada conforme informações a seguir:

AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Dia: 18 de abril de 2018.

Horário de chegada dos candidatos: 8h00min.

Local: CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ - Salão Taíba – Portão “A”.

Endereço: Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

Obs. No dia da Aula Inaugural do Curso de Formação Profissional, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos, bem como a permanência de terceiros (acompanhantes) no local, durante todo o período de aula.

Art. 5º Os candidatos deverão comparecer ao local da Aula Inaugural do Curso de Formação Profissional, **munidos de:**

- a) documento oficial de identificação com foto (original), conforme subitem 9.5.1 do edital de abertura;
- b) o comprovante da matrícula realizada on-line;
- c) o candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula, conforme previsto no Regulamento do Curso de Formação Profissional, composto por camisa fornecida pelo Instituto AOCP, calça jeans azul ou preta e tênis (preto, branco, cinza) sem detalhes;
- c.1) a camiseta preta padronizada, será entregue pelo INSTITUTO AOCP em data, local e distribuição a ser divulgado em comunicado específico.

Art. 6º Sobre o Curso de Formação Profissional, os candidatos devem atentar-se as seguintes informações:

I – O Curso de Formação Profissional terá duração de 200 (duzentas) horas, **com aulas previstas para serem realizadas entre os dias 23/04/2018 à 30/05/2018;**

II - Período de aulas do Curso de Formação Profissional: **MATUTINO E VESPERTINO** (As aulas do CFP poderão ser ministradas em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, e os estágios supervisionados previstos na grade curricular do Curso poderão ocorrer em regime de plantão);



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania

III – **Será de responsabilidade do candidato-aluno:** a alimentação; o acesso, traslado e transporte para os locais de aula (teóricas, práticas e ciclos do CFP/SEJUS); e os materiais de uso pessoal (lápiz, caneta, borracha, etc), necessários para consolidação da aprendizagem;

IV - Para conhecer o local de realização das aulas do Curso de Formação Profissional, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até o dia 20/04/2018. A identificação do local das aulas é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar as aulas em desconformidade com as disposições estabelecidas no cartão de informação do candidato.

Art. 7º Durante o período de realização do Curso de Formação de Agente Penitenciário, o candidato-aluno matriculado fará jus a uma ajuda de custo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento básico da referência I, do cargo de Agente Penitenciário.

I – O candidato-aluno receberá até o dia 15/05/2018, o valor correspondente a ajuda de custo no valor líquido de R\$ 1.047,88 (Hum mil e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme instruções contidas no Comunicado sobre a conta bancária para recebimento da ajuda de custo aos candidatos que participarão do Curso de Formação Profissional, divulgado em 09/04/2018 no site do Instituto AOCF;

II - Na hipótese de o candidato-aluno ser servidor público efetivo de carreira, poderá optar entre a percepção da ajuda de custos de que trata este artigo e a remuneração de seu cargo, acrescida das vantagens pessoais;

III - Será da responsabilidade da Secretaria da Justiça e Cidadania o pagamento da ajuda de custo.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Secretária da Justiça e Cidadania